



RETIFICAÇÃO DO EDITAL ABTER nº 02/2025

PRÊMIO PROFISSIONAIS DO ANO DA RADIOLOGIA BRASILEIRA – EDIÇÃO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA (ABTER), no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo Estatuto da ABTER, torna pública a presente RETIFICAÇÃO no edital ABTER nº 02/2025, que dispõe sobre o PRÊMIO PROFISSIONAIS DO ANO DA RADIOLOGIA BRASILEIRA – EDIÇÃO 2025

6. DAS ETAPAS

Onde se lê:

Art. 10 - As etapas serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

	ETAPAS	DATA
1	Publicação do Edital	20/08/2025
2	Inscrições	23/08/2025 à 20/09/2025
3	Análise dos candidatos	20/09/2025 à 23/09/2025
4	Publicação do resultado parcial dos finalistas por categoria	23/09/2025
5	Recurso do resultado parcial	24 à 26/09/2025
6	Publicação do resultado pós recurso	27/09/2025
7	Abertura da votação ao público	29/09/2025 à 06/10/2025
8	Cerimônia de Premiação	07/11/2025



Leia-se:

	ETAPAS	DATA
1	Publicação do Edital	20/08/2025
2	Inscrições	23/08/2025 à 20/09/2025
3	Análise dos candidatos	20/09/2025 à 30/09/2025
4	Publicação do resultado parcial dos finalistas por categoria	30/09/2025
5	Recurso do resultado parcial	01 à 02/10/2025
6	Publicação do resultado pós recurso	03/10/2025
7	Abertura da votação ao público	05/10/2025 à 15/10/2025
8	Publicação do resultado Final	16/10/2025
9	Cerimônia de Premiação	07/11/2025

9. DO RESULTADO PARCIAL

Onde se lê:

Art. 16- O resultado dos três (03) finalistas de cada categoria será divulgado no **dia 23/09/2025**, por meio do endereço eletrônico informado no requerimento de inscrição e publicado no portal oficial da ABTER: <https://abter.org.br>.

Leia-se:

Art. 16- O resultado dos três (03) finalistas de cada categoria será divulgado no **dia 30/09/2025**, por meio do endereço eletrônico informado no requerimento de inscrição e publicado no portal oficial da ABTER: <https://abter.org.br>.

10. DO RECURSO

Onde se lê:

Art. 17 - Será admitido recurso contra o resultado parcial divulgado no dia **23/09/2025**, exclusivamente nos dias **24 à 26 de setembro de 2025**.

Leia-se:

Art. 17 - Será admitido recurso contra o resultado parcial divulgado no dia **30/09/2025**, exclusivamente nos dias **01 e 02 de outubro de 2025**.

Onde se lê:

§ 3º – Os recursos serão analisados pela Comissão Temporária Especial (CTE), em caráter **irrecorrível**, com publicação do resultado final no dia **27/09/2025**.



Leia-se:

§ 3º – Os recursos serão analisados pela Comissão Temporária Especial (CTE), em caráter **irrecorrível**, com publicação do resultado final no dia **03/10/2025**.

11. DA VOTAÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Onde se lê:

Art. 19- A votação será aberta ao público e ocorrerá por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado nos canais oficiais da ABTER (site e redes sociais). O período de votação será de **29/09/2025 à 06/10/2025**

Leia-se:

Art. 19- A votação será aberta ao público e ocorrerá por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado nos canais oficiais da ABTER (site e redes sociais). O período de votação será de **05/10/2025 à 15/10/2025**

12. DO RESULTADO FINAL E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

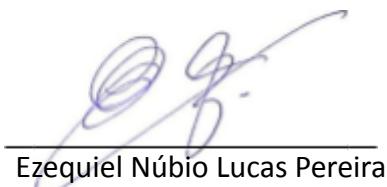
Onde se lê:

“Art. 21 - O resultado final será divulgado no dia **07/10/2025**, por meio do endereço eletrônico informado no requerimento de inscrição e publicada no portal oficial da ABTER: <https://abter.org.br>.”

Leia-se:

“Art. 21 - O resultado final será divulgado no dia **16/10/2025**, por meio do endereço eletrônico informado no requerimento de inscrição e publicada no portal oficial da ABTER: <https://abter.org.br>.”

Brasília - DF, 22 de setembro de 2025.



Ezequiel Núbia Lucas Pereira

Diretor Presidente da Associação Brasileira de Tecnólogos em Radiologia